AMBIENTAL

CLIENT ALERT

JANEIRO/2020

AMBIENTAL: REGRAS CONSOLIDADAS PARA LIBERAÇÃO COMERCIAL E MONITORAMENTO DE OGMS

Em 9 de janeiro de 2020, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança ("CTNBio") publicou a Resolução Normativa nº 24 ("Resolução") visando consolidar a norma sobre liberação comercial de Organismos Geneticamente Modificados ("OGMs") com a norma sobre o seu monitoramento pós-liberação comercial.

A Resolução revoga as normativas anteriores que regulavam a liberação comercial de OGMs, bem como o seu monitoramento pós-liberação, consolidando os dois procedimentos em única normativa.

Destacamos as seguintes alterações trazidas pela nova Resolução:

- Ficam isentas do plano de monitoramento as plantas geneticamente modificadas e seus derivados da Classe de Risco I que apresentarem apenas riscos negligenciáveis, ou seja, com dano reduzido e probabilidade de ocorrência desprezível;
- Deixam de ser aplicadas as normas sobre Liberações Planejadas no Meio Ambiente ("LPMAs") ao OGM liberado comercialmente cuja avaliação de risco tenha identificado apenas riscos negligenciáveis;
- O plano de monitoramento pós liberação comercial pode ser submetido juntamente com o pedido de liberação comercial, não havendo mais necessidade de aguardar o seu deferimento.

Caso o requerente tenha submetido pedido antes da publicação da Resolução, a solicitação deverá ser complementada para se adequar às novas regras.

O time ambiental e regulatório de agronegócios do Veirano tem experiência no tema e está à disposição esclarecimentos e assessoria.

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

O time do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecimentos e assessoria.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Luís Felipe Aguiar de Andrade
luis.andrade@veirano.com.br

Júlio Grinberg Zanatta
julio.zanatta@veirano.com.br